



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 761 DE 24 DE MARÇO DE 1.981 =

=DISPÕE SOBRE ABERTURA DO CRÉDITO SUPLEMENTAR=

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições com base no artº 4º da Lei Municipal nº 710 de 03 de Novembro de 1.980, letra "B",

DECRETA: -

Artº 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Cruzeiros), destinados ao reforço da dotação abaixo, para construção do Balneário Águas Quentes,

11.65.364.1041.4.1.1.0 - SEC.OBRAS E SERV.UBANOS

166 5.000.000,00

R\$ 5.000.000,00

Artº 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior serão usados recursos do convênio nº 052/80 ADPC " CODEMAT.

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 24 de Março de 1.981

Wilmar Peres de Farias
Wilmar Peres de Farias
Prefeito Municipal